PORTARIA Nº 93, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO – CAMPANHAS EDUCATIVAS – NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DE Nº 01, DE 01º DE ABRIL DE 2022 SARZEDO E REVOGA A PORTARIA 38/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, ainda, considerando o que determina o art. 86 do Regimento Interno da Câmara c/c art. 87, IV, a, e art. 29, II da Lei Orgânica do Município, considerando a Resolução de nº 01, de 01º de abril de 2022, que "Institui campanhas educativas e de conscientização a ser realizadas a cada mês, no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo/MG", notadamente seu art. 3º, *in verbis*:

> ***Art. 3º*** *Para elaboração e efetivação da programação realizada no mês, será formada uma Comissão de Trabalho.*
>
> ***§ 1º*** *A Comissão referida no caput deste artigo será formada pelos servidores desta Casa Legislativa da seguinte maneira:*
>
> ***I*** *– 04 (quatro) integrantes efetivos dentre os assessores de Vereador ou chefes de gabinete, nomeado pelo seu respectivo Vereador e 05 (cinco) suplentes; e*
>
> ***II*** *– 08 (oito) integrantes efetivos dentre os servidores do Administrativo nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal e 04 (quatro) suplentes.*

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Trabalho para realização das campanhas educativas e de conscientização da Câmara Municipal de Sarzedo-MG para o Exercício de 2025, a saber:

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

§ 1º Dos Assessores Parlamentares nomeados pelo seu edil:

I – Assessores Parlamentares membros efetivos:

a) Camila Mota Cardoso;
b) Josiane de Oliveira Rodrigues;
c) Lorrayne Brandão Lopes Rodrigues; e
d) Isadora do Prado Almeida Fernandes.

II – Assessores Parlamentares membros suplentes:

a) Cláudia Márcia dos Santos;
b) Leonardo Guilherme Santos dos Reis;
c) Geraldo Afonso
d) Luiz Paulo Henrique Barbosa;
e) Livia Pinheiro.

§ 2º Dos servidores do administrativo indicados pelo Presidente da Câmara:

I – Servidores do administrativo efetivos:

a) Ana Luiza Freitas Valim Moreira;
b) Danilo Henrique Brum Marques;
c) Eric Guidini Zeferino;
d) Felipe Jorge Rodrigues de Sousa;
e) Gabriela Adriana Ferreira;
f) João Batista Junior Gomes;
g) Lucas Nascimento de Carvalho;
h) Pollyanna Pereira P. M. Rocha.

II - Servidores do administrativo suplentes:

a) Helen Marcia da Silva Lima.
b) Jessica Natsumi Rodrigues Takenaka;

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

c) Kleber Sabino Berto;

d) Lucas Matheus Santana.

Art. 2º A Comissão formada pelos integrantes nomeados no artigo anterior será supervisionada pela Diretoria Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 38/2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sala das sessões, 07 de agosto de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br